



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

PORTARIA LEGISLATIVA Nº015/2021.

EXONERA À PEDIDO SERVIDOR MUNICIPAL EM
01.03.2021.

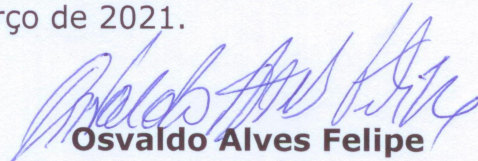
O Presidente da Câmara Municipal de Mirai – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação pertinente e Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Exonerar, à pedido, o Servidor **GABRIEL MILANI RESENDE**, ocupante do **Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar**.

Artigo 2º- As despesas desta exoneração correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Alípio de Rezende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai, 01 de Março de 2021.


Osvaldo Alves Felipe

Presidente da Câmara Municipal